

**RESOLUÇÃO nº 002 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 13 de fevereiro de 2019.**

*Aprova a Comissão de Trabalho do Novo  
Geral Regimento Acadêmico.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; Considerando Parecer CEE/TO-CESP/CP nº296/2018 e conforme Ata nº 001/2019 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 07 (sete) de fevereiro de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** a criação da Comissão de Trabalho do Novo Regimento Geral Acadêmico, no âmbito do Conselho Acadêmico Superior da Universidade de Gurupi - UnirG.

**Art. 2º** A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- a. Antonio José Roveroni - **Presidente**
- b. Paula Marinho Scotta.
- c. Gleydson Moraes Lima.

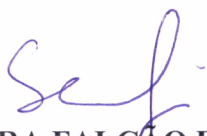
**Art. 3º.** Fica estabelecido o prazo de **30(trinta) dias** para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e surtindo seus efeitos de imediato, revogando disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 13 de fevereiro de 2019.



**Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018